



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

753/2025



Fls: Nº

1

Proc. Nº

795/2025

“Dispõe sobre alteração de mão dupla para mão única de direção na Rua Dr. Danton Vamprê, da Avenida da Aldeia sentido Avenida Iracema, bairro Aldeia de Barueri, neste município.”

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, na forma regimental, interceder no setor competente para proceder a alteração de mão dupla para mão única de direção na Rua Dr. Danton Vamprê, da Avenida da Aldeia sentido Avenida Iracema, bairro Aldeia de Barueri, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 04 de Abril de 2025

SIVANILDO GOMES PINHEIRO
(Nildo Sabesp)
Vereador

Câmara Municipal de Barueri	
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a precatória	
Em	08/04/2025
Presidente	

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que alteração de mão dupla para mão única de direção já foi efetivada na Rua Santo Estevão, iniciando na Avenida Iracema sentido Avenida da Aldeia. Este fato desafogou a supracitada rua mas, como efeito colateral, tumultuou a Rua Dr. Danton Vamprê (paralela à Rua Santo Estevão) que, por conta dos carros estacionados em ambos os lados agregado ao fluxo intenso de veículo nos horários de pico, tem causado grandes engarrafamentos e inúmeros transtornos aos motoristas. A alteração de mão dupla para mão única de direção na Rua Dr. Danton Vamprê, da Avenida da Aldeia sentido Avenida Iracema organizará a circulação local, aumentará a segurança dos motoristas e pedestres bem como melhorará significativamente a fluidez na região.

07-ABR-2025 11:00 0000331 1/2

